



P O R T A R I A CRP-11 N° 25/2013.

O Conselheiro-Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N° 5.766, de 20 de Dezembro de 1971 e Resolução CFP N° 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11);

RESOLVE:

Art. 1º - Em obediência ao Art. 16 do Regimento Interno do CRP-11 e conforme Reunião Plenária realizada no dia 05/10/2013, **DECLARA** constituída a COMISSÃO DE ÉTICA – COE que funcionará na gestão do VIII PLENÁRIO do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, composta por 04 (quatro) Membros, atuando como Presidente a Conselheira Efetiva **Anice Holanda Nunes Maia (CRP-11/01462)** e mais 03 (três) Membros, que são as Psicólogas: **Márcia Melo de Oliveira (CRP-11/02350)**, **Luciana Araújo Gurgel (CRP-11/08158)** e **Maria Melo Barreto Gomes dos Santos (CRP-11/04461)**.

Art. 2º - A COE que é uma Comissão permanente, funcionará como órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do CRP-11 para a aplicação do Código de Ética Profissional e desenvolvimento de programas para a qualificação ética do exercício da profissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2013.

Elton Alves Gurgel
CONSELHEIRO - PRESIDENTE DO CRP11